APROVADO
Por 09 x 0
EM 27/05/2021
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 179/2021

Referência: Reposição da iluminação com substituição por lâmpadas de LED nas ruas mais conhecidas como "Rua da Caixa" e Rua da Chica Boa", Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando a reposição da iluminação e a substituição das lâmpadas comuns por LED, nas ruas mais conhecidas como "Rua da Caixa" e Rua da Chica Boa", Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública tem um papel fundamental na segurança e na qualidade de vida das populações dos centros urbanos, permitindo aos habitantes desfrutar do seu espaço público no período noturno, com mais segurança, portanto venho através deste indicar a reposição e substituição das lâmpadas comuns por LED nas ruas mais conhecidas como "Rua da Caixa" e Rua da Chica Boa", Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade.

Uma vez que os moradores das referidas ruas tem sofrido com a insegurança causada pela ausência de iluminação pública na região, ocasionando diversos transtornos aquela população, e seguindo o excelente trabalho de iluminação implantado pela atual gestão municipal, solicitamos a reposição da iluminação, com a substituição das lâmpadas em led das ruas mencionadas, uma vez que a iluminação pública em LED, seja em quais espaços públicos forem, oferece uma longa vida útil, evitando substituições constantes e gastos desnecessários ao poder público municipal, o que garante uma grande economia na manutenção, diferente das tradicionais lâmpadas de vapor de mercúrio. Outro benefício da iluminação pública em LED, que não possuem materiais danosos ao meio ambiente, graças a tecnologia em LED que não emite radiação.

Desta maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Superintendência Municipal de Iluminação Pública.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

Daniel José de Pontes
Vereador – PCdoB